**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1388/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, com cota reservada para ME/EPP, aquisição parcelada e futura de material e Insumos visando atender determinação judicial diversas movidas por pacientes contra o município de Salto/SP, conforme especificações e quantidades relacionadas no anexo do edital, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas: **CBS Médico Científica SA**, para os itens 01, 02, 03, 06, 08, 14, 15 e 16, no valor global da contratação de R$ 93.038,46 (noventa e três mil e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos); **Cirúrgica União Ltda**, para o item 11, no valor global da contratação de R$ 9.024,00 (nove mil e vinte quatro reais) e **V.R. Valadares Suprimentos Eireli**, para o item 19, no valor global da contratação de R$ 45.792,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais).

Salto/SP, 14 de maio de 2020.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Saúde